

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 24 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.071,28 ao militar que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1246998

PORTARIA Nº 715 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3320781, de 11/9/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do deslocamento do servidor militar Paulo Gabriel Neto Alves, matrícula n.º 6402046/1, Cabo PM, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a viajar aos municípios de Santarém e Itaituba no Estado do Pará no período de 15/9/2025 a 5/10/2025, com o objetivo de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de reserva remunerada/reforma/pensão na Unidade Móvel – Caminhão IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 20 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 5.402,16 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1247003

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 2225 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2022/1031220, 2024/1389758 E 2025/2953532.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de auxílio-morte, nos termos do Parecer Técnico nº 19/2025 – CPSM/DPSM, constante nos autos do processo nº 2022/1031220, ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

I.1 – 50% (cinquenta por cento) em favor de CARLA DOS SANTOS ALBARADO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

I.2 – 50% (cinquenta por cento) em favor de RAISSA LORENA MIRANDA DO NASCIMENTO, na condição de filha menor, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Perfazendo o total de R\$ 70.000 (setenta mil reais), provenientes do óbito do ex-segurado 3º Sargento PM RG 36034 Jefferson Ronnie Souza do Nascimento, o qual pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, sob a matrícula nº 57200568/1, falecido em 08/03/2021, conforme o disposto no art. 2º, inciso I, da Lei nº 6.610/1998, alterado pela Lei nº 7.728/13.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1246502

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Data da Autorização: 18 / 09 / 2025

Contratada: BANDA SAYONARA (LIZETE FERREIRA BASTOS) / CNPJ Nº 54.564820/0001-35.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Objeto: Contratação Banda Atração para a VI MOSTRA DE MÚSICA – CANTA SERVIDOR.

Fundamento legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Processo: 2025/2911356

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral - EGPA

Protocolo: 1246521

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, com o fundamento legal Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Belém, 18 de Setembro de 2025.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral - EGPA

Protocolo: 1246523

FÉRIAS

PORTARIA Nº 146/2025, de 16 de setembro 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o Processo nº: 2025/2218219

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ELIZANGELA PAULA DA SILVA, Matrícula nº 5985114/1, lotado na BIBLIOTECA / GABINETE desta EGPA correspondente ao período aquisitivo: de 18/10/2024 a 17/10/2025, para usufruir 15/11/2025 a 14/12/2025, devendo responder como coordenadora da BIBLIOTECA da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a servidora RAIMUNDA ASSUNCAO DE BARROS LIMA, Matrícula de nº 5413842/2, durante o afastamento do COORDENADOR, na Matrícula de nº 5985114/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1246577

PORTARIA Nº 145/2025, de 16 de setembro 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o Processo nº: 2025/2218219

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ROMULO DIOGENES DANIN DE SOUZA, Matrícula nº 57206678/1, lotado na BIBLIOTECA / GABINETE desta EGPA correspondente ao período aquisitivo: de 20/10/2024 a 19/10/2025, para usufruir 03/11/2025 a 02/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1246571